



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

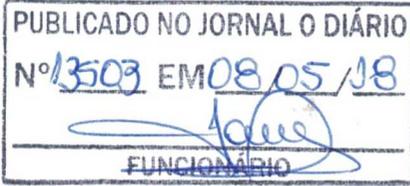
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
MUNICÍPIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº. 1108/2018

SÚMULA:- Nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Verificação.

REVOGADA

PORTARIA 1733/19

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1531/2008, de 16/06/2008,

RESOLVE:

1º - Nomear os servidores do quadro do magistério, abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Verificação “in loco” das Escolas e Centros de Educação Infantil (Municipal, Conveniados e Privados).

Nome	Representante/Órgão	RG.
Moralina Quintino da Silva	Estrutura e Funcionamento	3.358.008-8
Lindamil Aparecida Berton	Conselho Municipal de Educação	4.210.549-0
Jeiviane de Brito Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	9.684.616-9
Lucilene Amarante	Secretaria Municipal de Educação	6.281.132-3

2º - Caberá à Comissão, ora nomeada, após procedida a verificação, a apresentação do formulário e/ou relatório preenchido e assinado.

3º - Ficarà a Comissão responsabilizada pela veracidade de todas as informações prestadas.

4º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº. 1015/2018, de 03 de abril de 2018.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal